



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**CONTRATO Nº 03/2016**

**PROCESSO Nº 21215.000019/2016-86**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FLY HOSPITAL LTDA.**

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, por intermédio da Superintendência Regional de Santa Catarina, estabelecida na Rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José-SC, CEP 88117-402, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.699/0270-38, representada pelo Superintendente Regional, JADIR CITTADIN, portador da Carteira de Identidade nº 890.187 SSP-SC e do CPF nº 379.048.769-49, e pelo Gerente de Finanças e Administração, SILVIO PEREIRA FILHO, portador da carteira de Identidade nº 3.801.745 SSP-SC e do CPF nº 023.670.619-55. **CONTRATADA: FLY HOSPITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.838.636/0001-32, estabelecida na Rua Raul Machado, 109, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88020-610 Rua Raul Machado, 109, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88020-610, representada pelo Diretor Administrativo e Comercial, JAMES CLOVES NUNES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1.569.663 SSP-SC e do CPF nº 533.713.569-49, e pelo Diretor Jurídico e Financeiro, LUIZ ALBERTO ROUSSENQ, portador da Carteira de Identidade nº 1.423.698 e do CPF nº 520.451.459-72. Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditamento, sob a égide da cláusula segunda do contrat e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, dentro do limite legal, com início em 01/07/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão à conta da fonte 0250022135, Natureza Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2020NE000232.

*(Handwritten signatures)*





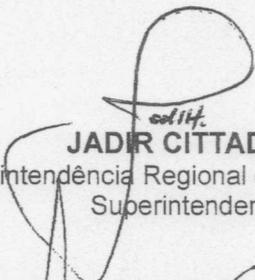
**Conab**

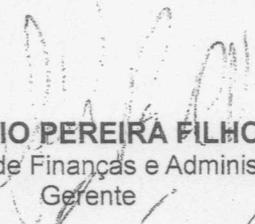
Companhia Nacional de Abastecimento

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

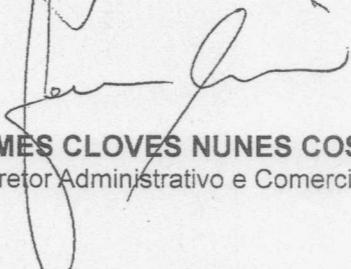
São José - SC, 12 de JUNHO de 2020.

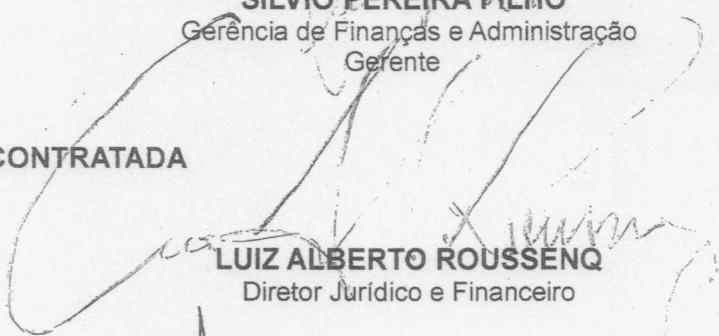
**PELA CONTRATANTE**

  
**JADIR CITTADIN**  
Superintendência Regional de Santa Catarina  
Superintendente

  
**SILVIO PEREIRA FILHO**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gefente

**PELA CONTRATADA**

  
**JAMES CLOVES NUNES COSTA**  
Diretor Administrativo e Comercial

  
**LUIZ ALBERTO ROUSSENO**  
Diretor Jurídico e Financeiro

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Markson Tuon  
CPF: 00568189-02

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



PROCESSO N.º 21215.000019/2016-86  
CONTRATO N.º 03/2016

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA FLY HOSPITAL LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do Art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/1998, instituída nos termos do Inciso II, do Art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com Matriz em Brasília/DF, e Superintendência Regional do Estado de Santa Catarina, localizada na rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José- SC, CEP 88117-402, inscrita no CNPJ 26.461.699/0270-38, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. JADIR CITTADIN portador da cédula de identidade 890.187 SSP/SC e CPF nº 379.048.769-49, e pelo Gerente de Finanças e Administração - GEFAD, Sr. SILVIO PEREIRA FILHO portador da cédula de identidade 38017458 SSP/SC e CPF nº 023.670.61955, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLY HOSPITAL LTDA - EPP**, sito à Rua Raul Machado nº 109, bairro centro em Florianópolis - SC, CNPJ nº 02.838.636/0001-32, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Comercial, Sr. JAMES CLOVES NUNES DA COSTA, inscrito no CPF nº 533.713.569-49, RG - 1.569.663 e pelo Diretor Jurídico e Financeiro, Sr. LUIZ ALBERTO ROUSSENO, inscrito no CPF nº 520.451.459-72, RG - 1.423.698 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o que dispõe o Art. 57, inciso II, da lei 8666/93 além do que consta no procedimento licitatório - Processo nº 21215.000019/2016-86, as partes têm justo e contratado, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

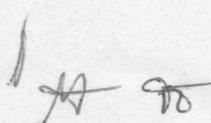
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, dentro do limite legal, com início em 01/07/2019, nos termos da cláusula segunda do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo, ocorrerão à conta da Fonte 0250022135, Natureza Despesa 33903905, Nota de Empenho nº 2019NE000292, TRES 086352.







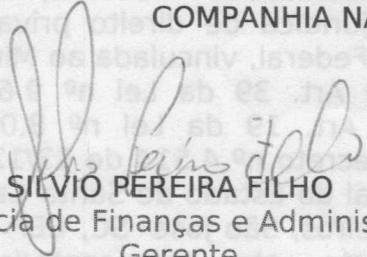


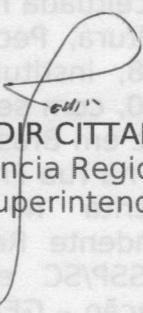
PROCESSO N.º 21215.000012016-88  
CONTRATO N.º 032018

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE  
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

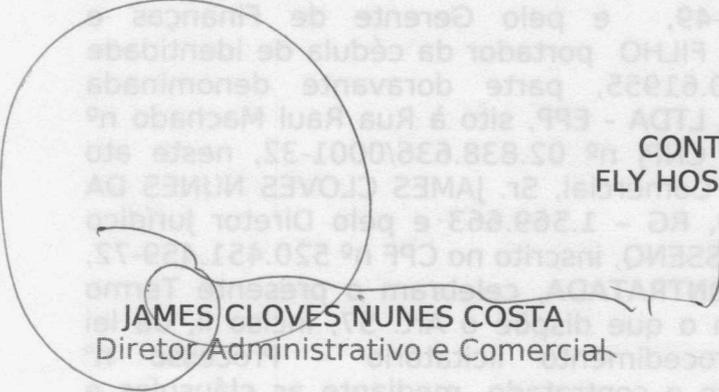
São José – SC, 03 de *Junho* de 2019.

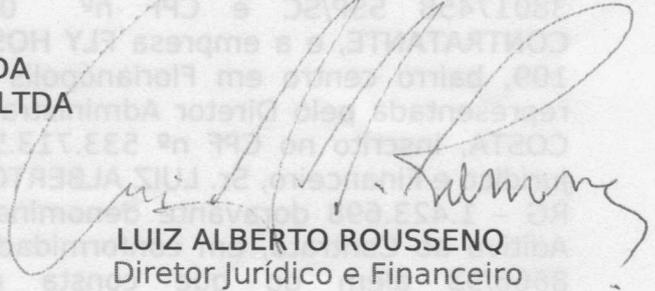
**CONTRATANTE**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

  
**SILVIO PEREIRA FILHO**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

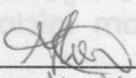
  
**JADIR CITTADIN**  
Superintendência Regional de SC  
Superintendente

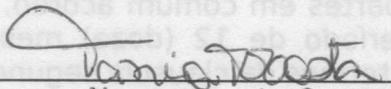
**CONTRATADA**  
**FLY HOSPITAL LTDA**

  
**JAMES CLOVES NUNES COSTA**  
Diretor Administrativo e Comercial

  
**LUIZ ALBERTO ROUSSENQ**  
Diretor Jurídico e Financeiro

Testemunhas:

  
Nome: **Marksan Won**  
CPF: 00565818902

  
Nome: **TANIA REGINA VIEIRA DACOSTA**  
CPF: 656 642 729-53





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG-SC

Proc. Nº 21.215.000019/2016-86

Folha: 789

Rubrica:

PROCESSO N.º 21215.000019/2016-86

CONTRATO N.º 03/2016

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA FLY HOSPITAL LTDA.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do Art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/1998, instituída nos termos do Inciso II, do Art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com Matriz em Brasília/DF, e Superintendência Regional do Estado de Santa Catarina, localizada na rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José-SC, CEP 88117-402, inscrita no CNPJ 26.461.699/0270-38, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. JADIR CITTADIN portador da cédula de identidade 890.187 SSP/SC e CPF nº 379.048.769-49, e pelo Gerente de Finanças e Administração - GEFAD, Sr. SILVIO PEREIRA FILHO portador da cédula de identidade 38017458 SSP/SC e CPF nº 023.670.61955, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLY HOSPITAL LTDA - EPP**, sito à Rua Raul Machado nº 109, bairro centro em Florianópolis - SC, CNPJ nº 02.838.636/0001-32, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Comercial, Sr. JAMES CLOVES NUNES DA COSTA, inscrito no CPF nº 533.713.569-49, RG - 1.569.663 e pelo Diretor Jurídico Jurídico e Financeiro, Sr. LUIZ ALBERTO ROUSSENQ, inscrito no CPF nº 520.451.459-72, RG - 1.423.698 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o que dispõe o Art. 57, inciso II, da lei 8666/93 além do que consta no procedimento licitatório - Processo nº 21215.000019/2016-86, as partes têm justo e contratado, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

As partes em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, dentro do limite legal, com início em 01/07/2018, nos termos da cláusula segunda do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo, ocorrerão à conta da Fonte 0250022135, Natureza Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2018NE000260.





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

São José – SC, 04 de junho de 2018.

**CONTRATANTE  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

**SILVIO PEREIRA FILHO**

Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

**JADIR CITTADIN**

Superintendência Regional de Santa Catarina  
Superintendente

**CONTRATADA  
FLY HOSPITAL LTDA**

**JAMES CLOVES NUNES COSTA**

Diretor Administrativo e Comercial

**LUIZ ALBERTO ROUSSENQ**

Diretor Jurídico e Financeiro

Testemunhas:

Nome:

CPF:

318.145.338-26

Nome: Marksartton

CPF: 0056581890

